CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA
CEP 35382 — MINAS GERAIS

N.
Assunto:
Serviço:

RESOLUÇÃO Nº 01/83

Atualiza a remuneração dos Vereadores e dá outras providências

A Mesa da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova' faz saber que a Câmara Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 25/75 modificada pela Lei Complementar nº 38/79, e tendo em vista a atualização da remuneração dos Deputados, pela Deliberação da Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais nº 265/83, aprovou, e ela promulga o seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - A remuneração dos Vereadores, fixada na Resolução nº passa a ter os seguintes valores:

I - de 1º de fevereiro a 31 de maio de 1983
a) subsidios fixos Cr$-14.500,00
b) subsidios variáveis Cr$-14.500,00

II - a partir de 1º de Junho de 1983
a) subsidios fixos Cr$-16.846,00
b) subsidios variáveis Cr$-16.845,00

Parágrafo Único - O subsidio variável, não inferior ' ao fixo, corresponderá ao comparecimento efetivo do vereador às ' reuniões ordinárias e à sua participação nas votações.

Art. 2º - O valor de cada reunião ordinária, será obtido dividindo-se o total do subsidio variável pelo número de reuniões que foram realizadas durante o mês.

Art. 3º - Cada reunião extraordinária será remunerada' no valor de Cr$-830,60

Art. 4º - O Presidente da Câmara receberá mensalmente' mais 50% dos valores acima, a título de representação.

Art. 5º - A remuneração mencionada no artigo 1º desta' Resolução será paga mensalmente.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CEP 35382 — MINAS GERAIS

N.

Assunto :

Serviço :

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de Dotações próprias, constante do Orçamento vigente.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

Piedade de Ponte Nova, 29 de Março de 1983

Altamiro Soares de Souza
ALTAMIRO SOARES DE SOUZA
PRESIDENTE

José Ferreira Magalhães
JOSE FERREIRA MAGALHÃES
VICE PRESIDENTE

Jair Teixeira de Oliveira
JAIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

João Carlos Pereira
JOÃO CARLOS PEREIRA
2º SECRETÁRIO